



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 Processo Administrativo nº 137005/2022

Às 08 horas do dia 29 de setembro de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos - Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 10/2022, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para serviço de Reforma e Ampliação da Escola Militarizada Mundo Mágico, conforme Emenda Parlamentar nº 1.357/2022, Convênio nº 110/2020, SEI nº 2022.0000.6011.799 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda a Engenheira Civil desta Prefeitura, Srta. Anacarla Elias de Andrade Fernandes, CREA 1014586631 D-GO, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram visados pela Comissão Permanente de Licitação e facultada à assinatura aos representantes presentes.

O CNPJ da participante foi consultado junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde apresentou situação regular.

Para participar do presente certame compareceu a seguinte empresa:

01. Empresa **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01, localizada na Avenida Jacarandá, Quadra 02, Lote 09, Sala 02, Vila Florenaca – Santo Antônio de Goiás/GO, representada pelo **Sr. Milton Ayres da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 052.349.211-15.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante.

Após análise da documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação e da Engenheira Civil desta Prefeitura, foi considerado que a empresa atendeu a todas as exigências no Edital.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

a) HABILITAR a Empresa **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01.

Considerando que somente uma Empresa participou do certame, e a mesma comprovou atender todas às exigências referentes à Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decide por abrir o envelope nº 02 (Proposta de Preços), para economicidade e celeridade processual.

Dito isto, foi aberto o envelope de proposta da Empresa Etel Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01, o qual apresentou proposta no valor de **RS 207.664,67 (Duzentos e sete mil seiscientos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Após a análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação e a Engenheira Civil desta Prefeitura, Srta. Anacarla Elias de Andrade Fernandes consideraram a mesma classificada.

A empresa Etel Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01 apresentou proposta mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/GO, com valor de **RS 207.664,67 (Duzentos e sete mil seiscientos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Wagner de Souza Cavalcante
Secretário da CPL

Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL

Anacarla Elias de Andrade Fernandes
CREA 1014586631 D-GO
Engenheira Civil

ETEL COSNTRUÇÕES LTDA
Milton Ayres da Silva
Representante Legal